



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.012, DE 23 DE JULHO DE 2018 (*)

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

I - Dispensar, a pedido, Elisa Soares Rocha Barbosa, CPF nº 879.394.361-04, Mat. nº 1780105/SIAPE, Prof. Adjunto, da função de Coord. do Curso de Geologia/FCT-Campus Aparecida de Goiânia, FG-1, a contar de 09/07/2018. II - Designar Joana Paula Sanchez, CPF nº 224.630.368-00, Mat. nº 2333122/SIAPE, Prof. Adjunto A, para exercer a função de Coord. do Curso de Geologia/FCT-Campus Aparecida de Goiânia, FG-1, por um mandato de dois anos, no período de 09/07/2018 a 08/07/2020, com efeito financeiro a partir da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, ficando dispensada do encargo de vice-coordenadora que atualmente ocupa. (Processo nº 23070.012308/2018-15)

LUCILENE MARIA DE SOUSA

(*)Republicada por ter saído no D.O.U. de 25/07/2018, seção 2, página 26 e DOU de 26/07/2018, seção 2, página 26, com incorreções do original.

PORTARIAS 1º DE AGOSTO DE 2018

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 4.207 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Samara Silva Soares, como Prof. Substituto, aprovado conforme Edital nº 176, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, em regime de 20h semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Prof. Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Escola de Engenharia Civil e Ambiental, Área/Disciplina: Hidrologia e Ciências do Ambiente, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/12/2018. (Processo nº 23070.009556/2018-71)

Nº 4.208 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Fabrício De Sousa Santos, como Prof. Substituto, aprovado conforme Edital nº 113, publicado no D.O.U. de 08/05/2018, em regime de 40h semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Área/Disciplina: Administração Geral, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2019. (Processo nº 23070.003645/2018-11)

LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JÚNIOR

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.217 - Exonerar, a pedido, Rodrigo Parreira Gomide, Mat. nº 2843958/SIAPE, Professor Auxiliar, Nível 001/20h/UAE/Ciências da Saúde/R. Jataí, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 01/08/2018. (Processo nº 23070.014557/2018-37)

Nº 4.219 - Rescindir, a pedido, o contrato de Rosiberton Pereira Da Cruz, Mat. nº 2419781/SIAPE, Prof. Substituto/FEN, tornando a medida efetiva a contar de 01/08/2018. (Processo nº 23070.014573/2018-20)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 3186, publicada no D.O.U. em 18/06/2018, seção 2, pág 28, que nomeou Katia Kelvis Cassiano Lozano, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, para fazer constar, onde se lê: na vaga decorrente da exoneração de Wallace Nunes de Menezes, conforme Portaria nº 4318/2010, publicada no D.O.U. de 17/11/2010, código 0858780, leia-se: na vaga decorrente da contrapartida da redistribuição de Dalton Lopes Martins, conforme Portaria nº 2324/2017, publicada no DOU de 12/12/2017, código 0707513. (Processo nº 23070.001579/2018-37).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 1.297, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 490/2018 - RT, de 02/08/2018, resolve:

I - Dispensar a servidora MICHELLE ROSELI DA LUZ, matrícula SIAPE nº 3611037, da função de Assessora Administrativa da Reitoria para Implantação dos Sistemas Informatizados. Código: FG-2;

II - Dispensar a servidora LETÍCIA FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE nº 1407153, da função de Assistente da Reitoria. Código: FG-1;

III - Designar a servidora MICHELLE ROSELI DA LUZ, matrícula SIAPE nº 3611037, para exercer a função de Gestora de Projetos da Reitoria. Código: FG-1;

IV - Designar a servidora LETÍCIA FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE nº 1407153, para exercer a função de Gestora de Projetos da Reitoria. Código: FG-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.294, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 883, de 05/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, §2º do art. 10 do Decreto nº 6.944/2009, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112/90, EVANDRO FORTES ROZENTALSKI, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, área: Ensino de Química, conforme Edital de Homologação nº 28, publicado no DOU de 05/07/2018, no código de vaga 0932137.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.173, DE 31 DE JULHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1) Nomear a servidora ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS, SIAPE 1165245, para a função de DIRETORA, da Faculdade de Serviço Social, código CD-03, com mandato previsto para dia 12/08/2018 a 11/08/2022, conforme Processo nº 23071.011979/2018-41.

MARCUS VINÍCIUS DAVID

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.208, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Coordenadora de Formação, Análise e Aperfeiçoamento de Pessoal, no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.012935/2018-38, resolve:

Conceder Pensão Temporária a DIOGO FREIRE LEITE, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I e Art. 222, item VII, alínea b-3 da Lei nº 8.112/90, combinado à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento da ex-servidora CALINA DA SILVEIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1146763, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Nível 604, ocorrido em 14 de julho de 2018, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

ELAINE CARVALHO GAUDERETO SENA

PORTARIA Nº 1.205, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Coordenadora de Formação, Análise e Aperfeiçoamento de Pessoal, no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.011225/2018-91, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a SEBASTIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I, da Lei nº 8.112/90, combinado à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento da ex-servidora REGINA MARIA SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1147776, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 107,

ocorrido em 09 de junho de 2018, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

ELAINE CARVALHO GAUDERETO SENA

PORTARIA Nº 1.206, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Coordenadora de Formação, Análise e Aperfeiçoamento de Pessoal, no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.012486/2018-28, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à ILZA GONTIJO GOULART, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I, da Lei nº 8.112/90, combinado à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento do ex-servidor PEDRO PIRES BESSA, matrícula SIAPE nº 1147330, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Nível 604, ocorrido em 02 de junho de 2018, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

ELAINE CARVALHO GAUDERETO SENA

PORTARIA Nº 1.207, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Coordenadora de Formação, Análise e Aperfeiçoamento de Pessoal, no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.012260/2018-27, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia à DURVALINA INÊZ MONTESSI DE FARIA, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I, da Lei nº 8.112/90, combinado à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento do ex-servidor JOSÉ PAULO DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1148001, aposentado no cargo de Vigilante, Classe D, Padrão 316, ocorrido em 02 de julho de 2018, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

ELAINE CARVALHO GAUDERETO SENA

PORTARIA Nº 1.198, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Coordenadora de Formação, Análise e Aperfeiçoamento de Pessoal, no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.012363/2018-97, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ELVIRA NUNES LOURES, matrícula SIAPE nº. 1148601, no cargo de Assistente de Laboratório, Classe C, Padrão 415, lotada no Hospital Universitário, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

ELAINE CARVALHO GAUDERETO SENA

PORTARIA Nº 1.196, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Coordenadora de Formação, Análise e Aperfeiçoamento de Pessoal, no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.012484/2018-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a HELOISA CAMPOS PASCHOALIN, matrícula SIAPE nº. 3148747, no cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 701, em regime de Dedicado Exclusiva, lotada na Faculdade de Enfermagem, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

ELAINE CARVALHO GAUDERETO SENA

PORTARIA Nº 1.197, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A Coordenadora de Formação, Análise e Aperfeiçoamento de Pessoal, no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.013082/2018-51, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a BIANCA MARIA SANCHES FAVERET, matrícula SIAPE nº. 2300628, no cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, nível 704, em regime de Dedicado Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Humanas, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com proventos integrais.

ELAINE CARVALHO GAUDERETO SENA

PORTARIA Nº 1.195, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A Coordenadora de Formação, Análise e Planejamento de Pessoal no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve: